



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **PORTARIA N.º 238/2018**

Atribui gratificação pró-labore a servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor Alexsandro de Figueiredo, portador da CTPS n.º 66316/069.<sup>a</sup>-SP, ocupante do emprego de Operador de Máquina, 30% (trinta por cento) a título de gratificação pró-labore, sobre sua referência da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, pela execução de serviços especiais, nos termos do artigo 39.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Santa Cruz das Palmeiras, 23 de agosto de 2018.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 31/08/2018.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete